



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE
FAZEM THAIS RAFAELA NAVEGA ANDRADE E CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, CNPJ nº 05.608.436/0001-81, neste ato representada pelo Presidente em exercício Alessandro Moreira Simões, na cidade de Dorésópolis (MG), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **THAIS RAFAELA NAVEGA ANDRADE**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 134.679.856 - 70, portadora do RG MG – 17.375.251, residente e domiciliada na Rua João Olivério Simões, nº 321 – prédio, Bairro Novo Milênio, Dorésópolis / MG, CEP: 37926-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este contrato administrativo, a **CONTRATADA** ficará lotada, temporariamente, no cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**, com carga horária e vencimento de acordo com o ANEXO I da Lei Municipal nº 841 / 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato é firmado pelo período compreendido entre o dia 03/01/2022 a 31/07/2022, dado à sua emergência e excepcionalidade até a realização do concurso público.

CLÁUSULA TERCEIRA: As atribuições que deverão ser realizadas pela **CONTRATADA** são as constantes no ANEXO III. 3 da Lei Municipal nº 841 / 2019.

Parágrafo Único: O descumprimento de qualquer atribuição do cargo pela contratada acarretará na rescisão imediata do presente contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉSÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato poderá ser rescindido pela parte interessada, desde que comunique a outra, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Fica eleito o Foro da Comarca de Piumhi para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em duas vias, de igual teor e forma.

Dorésópolis, 03 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉSÓPOLIS
ALESSANDRO MOREIRA SIMÕES
PRESIDENTE/CONTRATANTE

THAIS RAFAELA NAVEGA ANDRADE
CPF sob o n.º 134.679.856 – 70
CONTRATADA

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 28.

Data da disponibilização: 03/01/22

Data da Publicação: 03/01/22